

RESOLUÇÃO 21/2015

REGIMENTO PARA ELEIÇÃO PARCIAL DO CONSELHO DELIBERATIVO - PROJETO DE ALTERAÇÃO – SUSPENSÃO DA REUNIÃO PARA MELHOR ANÁLISE DA MATÉRIA

Aprova proposta formulada por Conselheiros, de suspensão da discussão, para reexame e sistematização da matéria, pela Comissão Especial que elaborou o projeto.

Processo CD-21/2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XXIV, do artigo 45, do Estatuto Social, ao deliberar, em primeira discussão, sobre projeto proposto pela Mesa do Conselho Deliberativo, de alteração do Regimento para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo,

RESOLVE

APROVAR proposta formulada por Conselheiros, no sentido de suspender a discussão, para reexame e sistematização da matéria pela Comissão Especial que elaborou o projeto, a fim de que, posteriormente, precedidos de uma melhor análise prévia dos Conselheiros, o assunto possa vir a ser discutido com maior amplitude pelo Conselho Deliberativo.

650ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 31 de agosto de 2015.

José Manssur
Presidente do Conselho Deliberativo

Antonio Alberto Foschini
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo